



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2021, às 15 : 00 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Mariana Nascimento de Souza, regularmente matriculado sob número 15100268, intitulado **Medicamentos Antidepressivos**: identificação do acesso por diferentes vias em Florianópolis, SC. \_\_\_\_\_

A Banca Examinadora, composta por:

Filipe Carvalho Matheus \_\_\_\_\_ (Orientador como presidente),

Mareni Rocha Farias \_\_\_\_\_ (1º membro),

Kaite Cristiane Peres \_\_\_\_\_ (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

[ X ] Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

[ ] Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

[ ] Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

( ) NÃO solicitou Embargo

(X) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1.  ( ) declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2.  (x) previsão de publicação em livro ou periódico

3.  ( ) manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
1º Membro

\_\_\_\_\_  
2º Membro

\_\_\_\_\_  
Acadêmico(a)